



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ
CNPJ: 13.764.659/0001-66



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025 - FMS
CONCORRENCIA Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE EM JIQUIRIÇÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos do Convênio nº 011/2025 entre a Prefeitura Municipal de Jiquiriçá e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

RECORRENTE: DJA CONSTRUTORA LTDA

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se da análise de Recurso Administrativo interposto pela empresa DJA CONSTRUTORA LTDA, em face a Habilitação da empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA:

1 - DO RELATÓRIO

a) A empresa DJA CONSTRUTORA LTDA, participou do certame em questão, onde a mesma questiona a Habilitação da empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, diante da constatação de que a certidão do CREA está inválida por conter dados de 2017, apesar de alteração contratual realizada em 04/05/2022.

2 - DAS CONTRARRAZÕES

a) Concedido o prazo, foram apresentadas as contrarrazões, informando que empresa procedeu a alteração perante o CREA, conforme Certidão de Registro de Quitação da Pessoa Jurídica em anexo a qual só liberada pelo órgão após a fase de habilitação do referido Processo Licitatório, fica evidente através da data de emissão em 05/02/2025 data de entrada junto ao órgão da atualização cadastral, sendo a mesma anexada junto as contrarrazões.

3 - DA ANÁLISE DO MÉRITO

a) Visando analisar mais detalhadamente as alegações, foi encaminhada a Assessoria Jurídica, solicitado manifestação sobre os apontamentos.

4 - DA DECISÃO

a) Encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal (Autoridade Superior), para análise, ciência dos termos dessa decisão e posterior deliberação do Recurso Administrativo em pauta.

Jiquiriçá - BA, 29 de dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS DOS REIS
Agente de Contratação